

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

***Ref.: Processo Licitatório nº. 14/2017
Pregão nº 11/2017 – Menor preço - Tarefa***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 11/2017, para a Contratação de empresas especializadas com profissionais habilitados para ministrar aulas de karatê, instrução musical, violão, dança, teatro e atividades físicas, para atender os projetos sociais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Tarefa.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 20/03/2017

PROCURADOR JURÍDICO
EDSON ROSEMAR DA SILVA
OAB/PR: 43.435